

2015

Relatório Anual de Informações



derminas
Sociedade Civil de Seguridade Social

Mensagem da Diretoria Executiva

É com satisfação renovada que divulgamos este Relatório Anual de Informações 2015 aos participantes, assistidos e demais interessados. O presente relatório apresenta a situação patrimonial e atuarial do plano de benefícios, o demonstrativo da política de investimentos e das despesas relevantes da Derminas.

As ações da Diretoria Executiva estiveram direcionadas para fortalecer o planejamento e os controles internos, a racionalização das despesas administrativas e a regularidade dos atos de gestão.

Os esforços desenvolvidos, com participação efetiva da Diretoria Executiva, Conselheiros Deliberativos e Fiscais, Funcionários e Consultores, inclusive o Patrocinador DER/MG, durante o exercício social de 2015, visaram resguardar os interesses dos participantes e assistidos do plano de benefícios sob gestão desta Entidade.

Situação Patrimonial e Atuarial do Plano de Benefícios

De acordo com os resultados apresentados na Demonstração Atuarial, data-base de 31.12.2015, o plano apresenta-se adequadamente capitalizado, em situação de equilíbrio financeiro e atuarial, com superávit de 12,31% das provisões matemáticas. O teste de convergência da taxa de juros realizado em dezembro de 2015 pelo atuário responsável pelo plano de benefícios demonstra a adequação e aderência da atual taxa de juros de 4,5% ao ano.

A situação confortável do plano está também respaldada em Laudo de Certificação Atuarial emitido por Auditoria Independente afirmando que: "as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e outros parâmetros, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no cálculo das provisões matemáticas, necessários à cobertura dos compromissos e preservação da solvência do plano, estão adequados em seus aspectos mais relevantes".

As Demonstrações do Ativo Líquido e sua Mutação, apresentadas na página "6" deste Relatório, representam o montante de recursos do plano para assegurar o pagamento do Passivo. Em 31.12.2015, o Ativo Líquido teve um acréscimo nominal de 5% em relação a 31.12.2014.

Para maiores informações acesse a Demonstração Atuarial em nosso site (www.derminas.org.br).

Política de Investimento dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios

O Comitê de Investimentos da Derminas submeteu à aprovação do Conselho Deliberativo, em dezembro de 2015, a revisão da Política de Investimentos para 2016, cujo resumo encontra-se disponível no site da Entidade. Nesta revisão foram consideradas as perspectivas econômicas, os riscos inerentes à diversificação das aplicações financeiras em cenário adverso e a alocação dos recursos em ativos mais conservadores.

Diante deste cenário, a Política de Investimentos do Plano de Benefícios para 2016 vigora com as seguintes alterações em relação a de 2015: i) atualização dos limites de alocação; ii) atualização dos índices de referência e metas de rentabilidade; iii) consolidação da carteira de fundos de renda fixa; iv) inclusão do conceito de investimentos no exterior; v) atualização da política de gestão do risco; vi) atualização dos limites de risco de mercado; vii) revisão do horizonte de liquidez em linha com as necessidades do plano; e viii) atualização do estudo de ALM, visando aumentar a posição em títulos públicos na carteira própria.

Plano de Gestão Administrativa

A taxa de administração do plano de benefícios em 2015 foi de apenas 0,90% dos recursos garantidores, inferior ao limite de 1% aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme previsto na legislação. A Derminas está enquadrada neste quesito desde 2012. As principais despesas administrativas desta Entidade, em 2015, estão apresentadas nas páginas "21 e 22" deste Relatório.

Demonstrações Financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em R\$ 1.000)

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
DISPONÍVEL	77	86
REALIZÁVEL	409.610	380.649
Gestão Previdencial (Nota 4)	112	116
Gestão Administrativa	1.283	1.247
Investimentos (Notas 5 e 6)	408.215	379.286
Títulos Públicos	265.767	209.410
Créditos Privados e Depósitos	45.806	50.788
Fundos de Investimentos	59.357	83.360
Investimentos Imobiliários	31.384	29.640
Empréstimos e Financiamentos	5.901	6.088
PERMANENTE	101	135
Imobilizado (Nota 7)	101	135
Total do Ativo	409.788	380.870

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em R\$ 1.000)

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 8)	403	293
Gestão Previdencial	4	5
Gestão Administrativa	393	278
Investimentos	6	10
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	1.273	1.273
Gestão Administrativa (nota 9)	1.273	1.273
PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 12)	408.112	379.304
Patrimônio de Cobertura do Plano	404.625	376.312
Provisões Matemáticas	360.267	350.330
Benefícios Concedidos	171.571	162.793
Benefícios a Conceder	188.696	187.537
Equilíbrio Técnico	44.358	25.982
Resultados Realizados	44.358	25.982
Superávit Técnico Acumulado	44.358	25.982
Fundos (Nota 10)	3.487	2.992
Fundos Administrativos	3.021	2.294
Fundos dos Investimentos	466	698
Total do Passivo	409.788	380.870

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

(Em R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Varição
	31.12.15	31.12.14	%
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	379.304	361.912	5
1. Adições	49.570	38.469	29
Contribuições Previdenciais	-	-	-
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	44.959	34.184	32
Receitas Administrativas	4.055	3.774	7
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Administrativa	313	192	63
Constituição de Fundos de Investimentos	243	319	(24)
2. Destinações	(20.762)	(21.077)	(1)
Benefícios	(16.645)	(15.672)	6
Resultado Negativo dos Investimentos Gestão Previdencial	-	(1.924)	(100)
Despesas Administrativas	(3.641)	(3.023)	20
Constituição de Contingências Gestão Administrativa	-	(189)	(100)
Reversão de Fundos de Investimento	(476)	(269)	77
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido	28.808	17.392	66
Provisões Matemáticas	9.937	19.446	(49)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	18.376	(2.857)	(743)
Fundos Administrativos	727	754	(4)
Fundos dos Investimentos	(232)	49	(573)
B) Patrimônio Social - Final do exercício (A+3)	408.112	379.304	8

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

(Em R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Varição
	31.12.15	31.12.14	%
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.294	1.540	49
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.368	3.967	10
1.1. Receitas	4.368	3.967	10
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.340	1.370	(2)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.647	2.332	14
Taxa de Adm. de Emp. e Financiamentos	68	72	(6)
Resultado Positivo dos Investimentos	313	193	62
2. Despesas Administrativas	(3.641)	(3.023)	20
2.1. Administração Previdencial	(1.958)	(1.710)	15
Pessoal e Encargos	(1.203)	(1.090)	10
Treinamentos/Congressos e Seminários	(8)	(10)	(20)
Viagens e Estadias	(7)	(5)	40
Serviços de Terceiros	(289)	(224)	29
Despesas Gerais	(326)	(307)	6
Depreciações e Amortizações	(45)	(49)	(8)
Tributos	(80)	(18)	344
Outras Despesas	-	(7)	(100)
2.2. Administração dos Investimentos	(1.683)	(1.313)	28
Pessoal e Encargos	(1.055)	(837)	26
Treinamentos/Congressos e Seminários	(8)	(14)	(43)
Viagens e Estadias	(8)	(9)	(11)
Serviços de Terceiros	(312)	(301)	4
Despesas Gerais	(141)	(134)	5
Tributos	(159)	(18)	783
3. Constituição/Rev. de Contingências Administrativas	-	(190)	(100)
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	727	754	(4)

Continua na próxima página

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA (Continuação)

(Em R\$ 1.000)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	727	754	(4)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	3.021	2.294	32

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ 1.000)

PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	%
1. Ativos	408.687	379.776	8
Disponível	28	-	
Recebível	3.133	2.409	30
Investimentos	405.526	377.367	7
Títulos Públicos	265.767	209.410	27
Créditos Privados e Depósitos	45.806	50.788	(10)
Fundos de Investimento	56.668	81.441	(30)
Investimento Imobiliários	31.384	29.640	6
Empréstimos	5.901	6.088	(3)
2. Obrigações	575	472	22
Operacional	575	472	22
3. Fundos não Previdenciais	3.487	2.992	17
Fundos Administrativos	3.021	2.294	32
Fundos dos Investimentos	466	698	(33)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	404.625	376.312	8
Provisões Matemáticas	360.267	350.330	3
Superávit/Déficit Técnico	44.358	25.982	71
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	44.358	25.982	71
a) Equilíbrio Técnico	44.358	25.982	71
a.1) Superávit Técnico Acumulado	44.358	25.982	71
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	44.358	25.982	71

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ 1.000)

PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	%
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	376.312	359.723	5
1. Adições	46.298	35.554	30
Contribuições	1.340	1.370	(2)
Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	44.958	34.184	32
2. Destinações	(17.985)	(18.965)	(5)
Benefícios	(16.645)	(15.672)	6
Resultado Negativo dos Investimentos Gestão Previdencial	-	(1.923)	(100)
Custeio Administrativo	(1.340)	(1.370)	(2)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido	28.313	16.589	71
Provisões Matemáticas	39.503	19.446	103
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(11.190)	(2.857)	292
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	404.625	376.312	8
C) Fundos Não Previdenciais	3.487	2.992	17
Fundos Administrativos	3.021	2.294	32
Fundos dos Investimentos	466	698	(33)

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ 1.000)

PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação
	31.12.15	31.12.14	%
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4)	405.666	377.482	7
1. Provisões Matemáticas	360.267	350.330	3
1.1. Benefícios Concedidos	171.571	162.793	5
Benefício Definido	171.571	162.793	5
1.2. Benefícios a Conceder	188.696	187.537	1
Benefício Definido	188.696	187.537	1
2. Equilíbrio Técnico	44.358	25.982	71
2.1. Resultados Realizados	44.358	25.982	71
Superávit técnico Acumulado	44.358	25.982	71
Reserva de Contingência	44.358	25.982	71
3. Fundos	466	698	(33)
3.1. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	466	698	(33)
4. Exigível Operacional	575	472	22
4.1. Gestão Previdencial	4	5	(20)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	571	467	22

As notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Derminas é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, instituída pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, seu Patrocinador, em atividade regular desde 12.02.1981.

O plano único CNPB 1981.0005-18, da Derminas, tem o objetivo de complementar as pensões, por morte, concedidas pelo órgão oficial de previdência (IPSEMG) aos beneficiários dos participantes da entidade, de forma a totalizar a remuneração que o instituidor da pensão receberia, se vivo estivesse, com garantia de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do salário base regulamentar.

O Estatuto vigente foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 204, de abril de 2010, e o Regulamento do Plano "Único", CNPB 1981.0005-18, de Benefício Definido, através do Ofício SPC nº 2.550, de agosto de 2000, ambos do Ministério da Previdência Social.

Os recursos garantidores para custeio dos benefícios do plano são originários da contribuição mensal dos participantes, à alíquota média de 0,5517%, incidentes sobre o salário base de contribuição, e da rentabilidade de seus investimentos.

O Patrocinador DER/MG encontra-se desonerado de sua contribuição desde janeiro de 2014, conforme decisão do Conselho Deliberativo de 13.03.2014.

O patrimônio para cobertura dos benefícios do plano apresenta superávit de 12,31% na posição 31.12.2015.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras são elaboradas e apresentadas em conformidade com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em consonância com as determinações contidas na Resolução CGPC nº 29/00, Resolução CNPC nº 08/11, na Instrução SPC nº 34/09, alteradas pelas Instruções Previc nº 15/14 e nº 25/15; e, quando aplicável, às interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, homologadas pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores.

O balanço patrimonial é apresentado de forma consolidada e por plano de benefícios, com a soma dos patrimônios do plano de benefício definido (BD) e a do plano de gestão administrativa (PGA).

O conceito introduzido pelos Órgãos Normativos tem como principal característica segregar os registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum à Gestão Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nessas Demonstrações Financeiras são: Balancetes do Plano de Benefício Previdencial e do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação dessas Demonstrações e Balancete Consolidado.

Em atendimento ao item 17 das Normas Gerais, Anexo C, da Resolução CNPC nº 08/11 e Resolução CNPC nº 12/13, estão sendo apresentadas as seguintes Demonstrações comparadas com suas respectivas versões do exercício anterior: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS consolidada, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA consolidada, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL consolidada e a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

a. T tulos e valores mobili rios: a Resoluç o MPAS/CGPC n  4/02 e suas disposiç es complementares estabelecem crit rios para registro e avaliaç o cont bil dos t tulos e valores mobili rios em duas categorias distintas:

- T tulos para negociaç o: t m o prop sito de serem negociados e avaliados pelo valor de mercado; e
- T tulos mantidos at  o vencimento: quando a EFPC tem a intenç o e a capacidade financeira de mant -los em carteira at  o vencimento, avaliados pelos custos de aquisiç o, acrescidos dos rendimentos.

b. Os investimentos imobili rios s o reavaliados e contabilizados conforme disposto na Instruç o SPC n  34/09, Anexo "A", Inciso II, na qual a letra "h" do item 19 foi alterada pela Instruç o Previc n  15/14, artigo 6 , letra "a", que dispensa o registro das depreciaç es mensais se os im veis da entidade forem reavaliados anualmente. Este procedimento vem sendo adotado pela Derminas desde 2010. Em dezembro de 2015, a Entidade reavaliou sua carteira de im veis, atrav s da empresa APC - Avaliaç es Patrimoniais e Consultoria S/C Ltda, CNPJ n  01.447.086/0001-68, e contabilizou na conta 1.2.3.06.04.03.00.00.00-7 - Locadas a Terceiros, gerando um efeito l quido positivo de R\$ 1.803 mil, cujos resultados est o apresentados no quadro abaixo:

	Data da reavaliaç�o	Data do registro cont�bil	Valor cont�bil at� a reavaliaç�o	Valor da reavaliaç�o	Resultado da reavaliaç�o	Vida �til remanescente
Ed. Derminas	31.12.2015	31.12.2015	13.957	14.086	129	19 anos
Ed. Contorno Plaza	31.12.2015	31.12.2015	7.750	7.909	159	24 anos
Centro Infantil	31.12.2015	31.12.2015	7.739	9.254	1.515	37 anos
Total - R\$ 1.000			29.446	31.249	1.803	

c. As operaç es com Participantes s o avaliadas pelos respectivos valores, acrescidos da rentabilidade prefixada em 1,4% ao m s, de janeiro a junho, e em 1,6% ao m s, de julho a dezembro, correspondente   taxa fixa de juros pactuada nos contratos de empr stimos concedidos no exerc cio de 2015.

d. O Ativo Permanente   registrado ao custo de aquisiç o, com as depreciaç es calculadas pelo m todo linear,  s seguintes taxas anuais: Instalaç es em Geral, M veis, Utens lios, M quinas e Equipamentos e Sistemas de Comunicaç o em 10%; Computadores e Perif ricos em 20%; Ventiladores e Refrigeradores de Ar em 25% e Aparelhos Cinematogr ficos de Som e Projeç o em 15%.

e. As f rias vencidas, f rias proporcionais e d cimo terceiro s lario, inclusive os respectivos encargos, s o provisionados no Plano de Gest o Administrativa - PGA segundo o Regime de Compet ncia.

f. Em atendimento  s determinaç es contidas na Resoluç o CGPC n  29/09, e da Instruç o SPC n  34/09, alterada pela Instruç o Previc n  15/14, as receitas administrativas da Entidade s o

originárias do Plano Previdencial, em conformidade com o Plano de Custeio vigente. Os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA que possui patrimônio próprio segregado do Plano Previdencial.

g. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas as despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo, cujas fontes de custeio estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29/09 e com as determinações contidas no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Derminas.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Participantes, Assistidos e Patrocinador do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial, em conformidade com o Plano de Custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada Plano, a Derminas utiliza o seguinte critério:

- **Receitas:** alocadas diretamente a cada Plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e de investimentos;
- **Despesas Específicas:** alocadas diretamente ao Plano que as originou.

4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do saldo dos recursos a receber é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
■ Participantes	109	113
■ Outros realizáveis	3	3
■ Contribuições em Atraso – Patrocinador	-	-
Total R\$ 1.000	112	116

5. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição consolidada dos Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	265.767	209.410
■ Notas do Tesouro Nacional	265.767	209.410
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	45.806	50.788
■ Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE	8.975	18.981
■ Letra Financeira	35.550	30.589
■ Debêntures	1.281	1.218
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	18.748	52.827
■ Renda Fixa	8.278	16.070
■ Ações	10.470	36.757
MULTIMERCADO	27.736	16.156
■ Fundos de Multimercado	27.736	16.156
DIREITOS CREDITÓRIOS	1.841	1.558
■ Fundos de Direitos Creditórios	1.841	1.558
PARTICIPAÇÕES	8.343	10.900
■ Fundos de Participações	8.343	10.900
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	31.384	29.640
■ Edificações	31.384	29.640
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.901	6.088
■ Empréstimos	5.901	6.088
Total - R\$ 1.000	405.526	377.367

6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada dos Investimentos é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
■ Renda Fixa	2.689	1.919
Total - R\$ 1.000	2.689	1.919

a. A Derminas mantém, em sua Carteira Própria, Notas do Tesouro Nacional – Série B, e Letra do Tesouro Nacional que são classificadas no segmento de Renda Fixa, na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento, avaliados pela curva dos papéis. A manutenção desses títulos tem o objetivo de fazer o hedge do passivo referente aos benefícios concedidos.

NTBs mantidos até o vencimento e precificados pela curva em 31.12.15:

Vencimento	Quantidade	Valor - R\$ 1.000
15.08.2016	2.000	5.635
15.05.2017	4.105	11.362
15.05.2017	3.750	10.447
15.08.2018	3.200	8.962
15.08.2020	9.257	25.687
15.08.2020	5.750	16.377
15.08.2022	4.500	13.292
15.08.2022	1.200	3.552
15.08.2022	1.200	3.564
15.08.2024	4.600	13.087
15.08.2024	9.900	24.680
15.08.2030	2.200	6.345
15.05.2035	4.312	11.160
15.08.2040	7.150	20.734
15.08.2040	3.200	8.755
15.08.2050	12.100	35.206
15.08.2050	3.400	13.025
15.08.2050	6.200	16.817

NTNB para negociação e precificados pelo valor de mercado em 31.12.15:

Vencimento	Quantidade	Valor - R\$ 1.000
15.05.2045	3.000	7.085

LTN para negociação e precificados pelo valor de mercado em 31.12.15:

Vencimento	Quantidade	Valor - R\$ 1.000
LTN 01.10.2016	11.020	9.995

b. As aplicações em Fundos de Investimentos, não exclusivos, são atualizadas de acordo com o valor de mercado das respectivas cotas.

7. ATIVO PERMANENTE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição consolidada do Ativo Permanente é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
PERMANENTE		
■ Imobilizado	101	135
Total - R\$ 1.000	101	135

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos a pagar referem-se a:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
■ Gestão Previdencial	4	5
■ Gestão Administrativa	393	278
■ Gestão de Investimentos	6	10
Total - R\$ 1.000	403	293

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O exigível contingencial possui a seguinte composição:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
■ Gestão Administrativa	1.273	1.273
Total - R\$ 1.000	1.273	1.273

10. FUNDOS

a. Administrativo

O Fundo da Gestão Administrativa é composto pela diferença entre as receitas (taxa de administração, carregamento previdencial e receitas diretas) e as despesas administrativas. Destina-se, basicamente, à cobertura de eventuais insuficiências do seu custeio.

A movimentação do Fundo está demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.15	Constituição (Reversão)	31.12.14
	■ Fundo Administrativo - R\$ 1.000	3.021	727

b. Investimentos

O Fundo de Quitação Por Morte destina-se à liquidação das parcelas vincendas de empréstimo concedido a participante, inclusive auto patrocinado e assistido, motivado pelo falecimento do mutuário. Este Fundo, baseado em estudos atuariais, é constituído com recursos arrecadados da carteira de empréstimos. Sua composição é de 0,2% ao mês na taxa de juros dos empréstimos concedidos de janeiro a junho (em 1,4 % ao mês) e de julho a dezembro de 2015 (em 1,6% ao mês), respectivamente.

O Fundo de Quitação de Prestação destina-se a quitar inadimplência superior a 90 dias e dívida inferior a R\$ 3 mil, de mutuário residente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ou inferior a R\$ 4 mil no interior de Minas Gerais e outros Estados. Este fundo, baseado em estudos atuariais, é constituído com recursos arrecadados da carteira de empréstimos. A TQP de 0,1% ao mês compõe a taxa de juros estabelecida em 1,4% ao mês e 1,6% ao mês, respectivamente, de janeiro a junho e de julho a dezembro de 2015.

O Fundo de Compensação da Inflação tem a finalidade de cobrir a diferença entre a expectativa e a variação mensal da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE.

A movimentação foi a seguinte:

Descrição	31.12.15	Constituição (Reversão)	31.12.14
	■ Fundo de Quitação por Morte	91	(41)
■ Fundo de Compensação de Inflação	142	(265)	407
■ Fundo de Quitação de Prestação	233	74	159
Total - R\$ 1.000	466	(232)	698

11. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, inciso II, item 6, da Instrução SPC nº 34/09, a movimentação relativa aos ajustes e eliminações efetuadas no Balanço Consolidado está demonstrada a seguir:

Ativo	31.12.15
■ Participação no PGA	3.021
Movimento no Exercício	565
Total - R\$ 1.000	3.586

Passivo	31.12.15
■ Participação no Fundo Administrativo do PGA	3.021
Movimento no Exercício	565
Total - R\$ 1.000	3.586

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram calculadas pela ATEST Consultoria Atuarial Ltda – ME (CIBA Nº 88), conforme Parecer Atuarial, de 04.02.2016, de responsabilidade da Atuária Amanda Barbosa Duarte (MIBA nº 2.524).

A composição consolidada das Provisões Matemáticas é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
Benefícios Concedidos	171.571	162.793
■ Benefícios do Plano	171.571	162.793
Benefícios a Conceder	188.696	187.537
■ Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	188.696	187.537
■ Benefícios do Plano	188.696	187.537
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
■ (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
Total das Provisões Matemáticas - R\$ 1.000	360.267	350.330

Premissas adotadas nos cálculos atuariais dos exercícios de 2015 e 2014:

Hipóteses	
Indicador Econômico	INPC
Taxa Real Anual de Juros	4,5%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo	
Salários	1,00
Benefícios da Entidade	1,00
Hipótese sobre Gerações Futuras de novos Entrados	Não considerada
Hipótese sobre Rotatividade	Não considerada
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49
Tábua de Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas

A Diretoria Executiva da Derminas considera que o Plano de Benefícios se mantém em situação econômico-financeira confortável, tendo sido avaliado de acordo com a legislação vigente, a partir de premissas atuariais e metodologia apropriadas.

Foram mantidas, nessa avaliação, as tábuas biométricas: AT-2000 Male, para medir o evento

sobrevivência, a AT-49 para medir o evento mortalidade, bem como a taxa efetiva de juros de 4,5% ao ano (taxa de remuneração atuarial) para o retorno dos investimentos.

A Entidade ajusta os valores dos benefícios de sua responsabilidade com base na Lei Estadual nº 19.973/11, que dispõe sobre as diretrizes e parâmetros para a política remuneratória dos servidores públicos, dentre os quais os do Patrocinador DER/MG, indispensável à correta avaliação atuarial das Provisões Matemáticas de seu Plano de Benefícios, na posição 31.12.2015.

O Plano está adequadamente capitalizado e seus recursos estão aplicados no mercado financeiro e imobiliário para garantir o pagamento dos compromissos atuais e futuros, desde que mantidas as premissas atuariais consideradas.

Os resultados obtidos indicam Superávit Técnico Acumulado de R\$ 44.358 mil, equivalente a 12,31% do total das Provisões Matemáticas, integralmente registradas na conta de Reserva de Contingência, conforme demonstrado (em R\$ 1.000):

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
■ Equilíbrio Técnico	44.358	25.982
■ Resultados Realizados	44.358	25.982
■ Superávit Técnico Acumulado	44.358	25.982

Em atendimento a Resolução MPS/CNPC nº 16/14, a Entidade apresentou comparativamente na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefício - DAL, a apuração do equilíbrio técnico ajustado, assim demonstrado (em R\$ 1.000):

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.15	31.12.14
■ Equilíbrio Técnico	44.358	25.982
■ Ajuste de Precificação	-	-
■ Equilíbrio Técnico ajustado	44.358	25.982

13. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios sob gestão da Derminas foram efetivados, no exercício de 2015, em estrita observância à Resolução CMN nº 3.792/09 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os serviços de custódia e de controladoria estão centralizados no Banco Itaú S.A.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. O equilíbrio do plano de benefícios, incluídas as variáveis contempladas no cálculo atuarial, mantém relação direta com a política de reajuste dos benefícios adotada pelo Órgão Oficial de Previdência (IPSEMG/INSS) e com a política remuneratória estabelecida pelo Governo do Estado de Minas Gerais para os seus servidores públicos (Lei Estadual 19.973/11), com reflexo nos benefícios oficiais de pensão e de complementação/suplementação.

b. A Entidade realiza operações financeiras expostas a riscos de mercado, de crédito e de liquidez, entre outros. O monitoramento desses riscos é efetuado através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das alocações. Em 31.12.2015, os instrumentos financeiros estavam estrategicamente diversificados em instituições selecionadas pelo Comitê de Investimentos, com observância aos princípios de transparência, segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, para compatibilizar as disponibilidades desses ativos com o fluxo financeiro do passivo (pagamento dos benefícios e das despesas administrativas).

c. Os seguros contra incêndio dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários. Entretanto, a entidade realiza seu monitoramento em tempo hábil.

15. CONTINGÊNCIAS

15.1. As Entidades Fechadas de Previdência Complementar não auferem receitas pela prática das atividades autorizadas pela legislação específica. Portanto, existem razões significativas de

inconstitucionalidade das exigências contidas na Lei Federal nº 9.718/98 para as contingências a seguir relacionadas:

a. A Derminas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, em junho/2002, pelo não recolhimento do PIS/"Faturamento", relativo ao período de 29.02.96 a 31.01.99, no montante apurado à época em R\$ 198 mil e impugnou o auto de infração referente ao processo administrativo 10680.008.986/2002-88.

Em 02.06.2006 foi publicado o Acórdão 9303-0002-916 que deu parcial provimento ao recurso para reconhecer a decadência relativa ao período anterior a julho/1997.

Em 28.01.2008, a Derminas apresentou recurso especial e em 22.11.13 os autos foram distribuídos para a 3ª seção de julgamento SEJUZ/CARF/MF/DF, o que ocorreu em 10.04.14, quando a 3ª Turma do CARF emitiu a Súmula nº 2, ressaltando que "o CARF não era competente para se pronunciar sobre a inconstitucionalidade de lei tributária".

Em 10.10.2014, a SRFB/MF emitiu a DARF-PGFN, correspondente ao valor integral da dívida inscrita, com vencimento para 31.10.2014, inclusive das parcelas de janeiro de 1996 e junho de 1997 já decadentes em face do Acórdão 9303-0002-916. A Derminas não efetuou o pagamento e aguarda a execução fiscal da suposta dívida para defender-se.

Execução Fiscal nº 0026970-93.2015.4.01.3800, relativa ao processo de origem 10680 008986/2002-8, em trâmite na 26ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte.

Em 11.05.2015, foi distribuída a Execução Fiscal; em 10.09.15, a Executada ofereceu o imóvel de matrícula nº 42166 como garantia nos autos de execução; em 11.10.15, a Exequente manifestou-se requerendo a avaliação do bem oferecido em garantia; em 31.12.2015, a Executada requereu a imediata lavratura do termo de penhora do bem imóvel oferecido em garantia.

Situação Atual: Aguarda a lavratura do termo de penhora do imóvel oferecido pela Derminas como garantia à execução.

Probabilidade de Perda: " Possível" perda parcial definitiva.

b. A Derminas impetrou Mandado de Segurança, em 18.04.2006, para não se sujeitar ao recolhimento do PIS/Cofins e depositou mensalmente, em juízo, os valores apurados até dezembro de 2014, inclusive. A partir de janeiro de 2015, a Entidade passou a recolher os tributos do PIS/Cofins através de DARF, tendo em vista a definição da base tributária pela Lei 12.973/14 e IN RFB 1.544/15, conforme parecer jurídico, da JCMB, de 03.02.2015.

Foi requerido o ressarcimento dos valores recolhidos desde setembro/2001 ou a sua compensação com outros tributos federais. O Processo 2006.38.00.01.012341-2 está em trâmite na 8ª turma do Tribunal Regional Federal/1ª Região.

Em 31.07.2012 os autos foram conclusos e incluídos na pauta de julgamento, em 2ª instância, em 30.01.2015. A turma, por unanimidade, negou provimento à apelação da impetrante Derminas e julgou prejudicada a apelação da União.

Em 23.02.2015, Embargos de Declaração foram opostos pela Derminas; em 10.04.15, a turma, à unanimidade, negou provimento a esses Embargos de Declaração; em 27.05.15, juntado pela Derminas, Recurso Especial e Recurso Extraordinário; em 22.06.15, juntado pela União, contrarrazões aos Recursos Especial e Extraordinário; em 31.12.2015, o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários.

Situação Atual: aguarda o juízo de admissibilidade acerca dos recursos interpostos.

Probabilidade de Perda: "possível".

15.2. A Derminas é parte na ação de repetição de indébito de Imposto de Renda sobre Operações Financeiras, aviada em 1988 perante a 6ª Vara da Justiça Federal, em Belo Horizonte/MG. A execução de sentença, com decisão favorável transitada em julgado em 1993, iniciou-se em 1995. O crédito da Derminas de R\$ 8.031 mil, apurado pela Contadoria Judicial, em 21.05.08, passível de alteração no TRF, não foi atualizado nem contabilizado. Não há previsão de pagamento, pois o valor ainda está em discussão (sem cabimento de recursos pelas partes) e quando estiver definido o pagamento dependerá de precatório. Foi determinado o retorno dos autos a instância de origem para sanar os vícios de fundamentação, proferindo-se novo julgamento com a extensão pleiteada pelas credoras no regimental (novo acórdão foi publicado em 10.05.13 condenando a União a devolver os honorários periciais); em 27.09.13, foi publicado acórdão re-

jeitando os embargos declaratórios das credoras, que, assim, aviaram novo Resp em 10.10.2013; Em 30.07.2014, foi dada vista à União para contrarrazões (proc. 2009.01.00.017115-9); Em 04.09.2015, foi publicada decisão de inadmissão de Resp; em 17.09.15, aviado agravo contra tal decisão, em 16.10.15, as partes foram intimadas a responder aos agravos interpostos, pela União e pelas credoras, para subida dos recursos especiais (prazo de 10 dias); a resposta das credoras ao agravo da União foi protocolada em 28.10.2015.

15.3. A Derminas é signatária de ação ordinária interposta pela ABRAPP, em face da União Federal, BNDES e FND, em tramitação na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, desde 11.10.1991, pleiteando a atualização de expurgos inflacionários das OFND. Não obstante a existência de decisão favorável, transitada em julgado desde 29.11.2010, a Entidade não efetuou a contabilização do valor resultante de execução da sentença (R\$ 10.810 mil, apurado em junho de 2011), procedimento esse que está de acordo com orientação da Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da PREVIC.

Em 10.01.2012 a União Federal ajuizou ação rescisória contra o acórdão que deu ganho de causa à ABRAPP.

Em 06.09.2013 a ABRAPP interpôs Recurso Extraordinário para o STF e Recurso Especial para o STJ, visando a discussão da redução dos honorários sucumbenciais; em 19.09.13 a União Federal interpôs Agravo de Instrumento postulando o desmembramento das execuções e a ABRAPP entrou com novo Agravo de Instrumento; em 11.11.13 foi deferida liminar em favor da União Federal, determinando a suspensão dos efeitos da decisão que mandara prosseguir a execução e, em 28.11.13, proferiu nova decisão na qual determina que a execução se faça em separado, em processos executórios próprios; em 11.12.13 a ABRAPP interpôs novo Agravo de Instrumento contra a decisão referida, requerendo que tal recurso fosse distribuído para o mesmo Relator, que deu vista à União Federal, e, em 19.12.2013, os autos foram encaminhados à Advocacia Geral da União, para devolução após as férias forenses.

Em abril de 2014, a 7ª Turma do TRF-2 não conheceu o Agravo de Instrumento acima citado, ao argumento de que o recurso cabível seria o de Apelação. O acórdão foi publicado em 13.05.14 e, em seguida, foram interpostos embargos de declaração; em 01.10.14, o TRF conheceu os embargos de declaração, mas, não deu provimento, com o entendimento de que a substituição das 94 EFPC pela ABRAPP poderá comprometer os princípios do processo legal, do contraditório e da ampla defesa; em 20.10.14, em nome da ABRAPP, foram interpostos novos embargos declaratórios, os quais foram improvidos, pelo que, em 16.12.2014, foi interposto Recurso Especial para o STJ, cujo requisito de admissibilidade será apreciado pela Presidência do TRF-2.

Em 27.11.2015 foram distribuídos vários processos de liquidação de sentença, entre os quais o do Grupo G-2, da Derminas, de nº 0145862.08.2015.4.02.5101, para a 4ª Vara Federal/RJ.

Situação Atual: Aguarda a liquidação da sentença.

Probabilidade de perda: Remota.

16. FATO RELEVANTE

Ação fiscal no Plano de Benefícios da Derminas com emissão do Relatório de Fiscalização SPC nº 008/2007/ERMG, de 31.10.2007.

A Derminas recebeu, em maio de 2011, o Ofício 062/2011/ERMG/PREVIC, cujas determinações foram sobrestadas pelo Ofício 082/2011/ERMIG/PREVIC, de 06.07.11, o que motivou uma reunião da Diretoria Executiva da EFPC com a Diretoria de Fiscalização e Procuradoria da PREVIC, em Brasília/DF, em 29.08.11, da qual extraiu-se o documento denominado "Memória da Reunião", para subsidiar a elaboração de parecer específico.

Em 03.01.2013, a Derminas recebeu o Ofício 004/2013/ERMG/PREVIC e cópia do Parecer nº 082/PF/PREVIC/PGF/AGU, com a informação de que, em decorrência da complexidade do assunto, o processo havia sido enviado à Coordenação Geral de Fiscalização Direta, com sugestão de encaminhamento à Diretoria Colegiada para apreciação; em 18.12.13, foi expedido o Ofício 5809/CGAT/DITEC/PREVIC com as determinações constantes do item 14 do Despacho 336/2013/CGAT/DIATEC/PREVIC, de 03.12.13, para atendimento até 17.04.14. Essas determinações foram contestadas pela Derminas através do Ofício DIR.024, de 31.03.2014.

Em 18.08.2014, através do Ofício DIR.038, a Derminas apresentou resposta ao Ofício nº 1781/CGAT/DITEC/PREVIC, de 22.05.2014.

Em 17.02.2016, o Diretor Superintendente da Derminas recebeu o Ofício 013/2016/ERMG/PRE-

VIC, endereçado ao Patrocinador DER/MG, e tomou conhecimento da solicitação feita ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/MG através do Ofício 011/2016/ERMG/PREVIC.

Em face da criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - PREVCOM MG, em janeiro de 2014, e início de funcionamento em novembro do mesmo exercício, a Derminas confia numa solução administrativa, por parte da PREVIC, para ajustar o Regulamento de seu plano único de complementação de pensão em situação de saldamento.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Helio Caixeta Borges
Diretor Superintendente e AETO
CPF: 051.596.791-20

Delson Chaves Campos
Diretor Financeiro
CPF: 113.307.406-53

Arnaldo Rodrigues
Diretor de Seguridade e ARPB
CPF: 083.358.426-04

CONTADOR RESPONSÁVEL

Ricardo José da Silva
CRCEM - 046594/0-7
CPF: 583.692.606-91

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015

Avaliado de acordo com a legislação vigente, a partir de método atuarial e hipóteses apropriadas, o plano de benefícios previdenciários da DERMINAS Sociedade Civil de Seguridade Social apresenta solvência financeira e atuarial em 31/12/2015.

Apurados os compromissos e o plano de custeio, o plano de benefícios apresenta superávit da ordem de R\$ 44,3 milhões. Este valor deve ser integralmente registrado na conta Reserva de Contingência.

Os resultados ratificam a situação de solvência financeira e atuarial em que se encontra o Plano de Benefícios da DERMINAS.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2016.

ATEST – Consultoria Atuarial

Sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária – CIBA 88

■ Jaqueline Figueiredo Ferreira Costa
Atuária MIBA 2.211
Diretora Técnica

■ Amanda Barbosa Duarte
Atuária MIBA 2.524

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinador da
DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL
Belo Horizonte - MG

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações financeiras da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial (consolidado) em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do patrimônio social (consolidada), da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa (consolidada) e das provisões técnicas do Plano de Benefícios do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da Administração

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve

a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião

5. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no tópico primeiro representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DERMINAS – SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

6. Outros assuntos

Conforme abordado na nota explicativa nº. 16, a Entidade está discutindo algumas determinações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar–PREVIC, as quais, todavia, foram por esta sobrestadas, em meados de 2011, em face dos argumentos e documentos apresentados pela Derminas, estando, portanto, o processo pendente de reexame e nova deliberação daquele Órgão Regulador e Fiscalizador. A Administração da Entidade considera que essa questão será resolvida de forma favorável aos seus direitos, entendimento que só poderá ser corroborado quando da últimação do processo.

7. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e nosso relatório sobre as mesmas, datado de 19 de fevereiro de 2015, enfatizou o mesmo assunto abordado no tópico anterior.

Belo Horizonte, 01 de março de 2016.

Fernando Motta & Associados

Auditores Independentes

CRCMG - 757

■ Nilton José Ribeiro
Contador CRCMG – 43.491

■ Ivo de Almeida Motta
Contador CRCMG – 38.018

Parecer do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução CNPC nº 08/11, Anexo B, e da Instrução MPS/SPC nº 34/09, alterada pela Instrução Previc nº 15/14, o Conselho Fiscal, pelos seus membros abaixo assinados, na forma do art. 38, inciso II, do Estatuto da Derminas – Sociedade Civil de Seguridade Social, examinou as Demonstrações Financeiras Consolidadas e suas Notas Explicativas, a Demonstração Atuarial do Plano de Benefícios, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Atuário, referentes ao exercício de 2015. O Parecer deste Conselho é de que os atos de gestão foram praticados de forma regular, conforme as normas legais, e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e de resultado da Entidade em 31.12.15, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Belo Horizonte, 17 de março de 2016.

■ Marcos Fonseca Silva
Presidente

■ Ângela Maria Souza Almeida
Conselheira

■ Zacarias Monteiro dos Santos
Conselheiro

■ Willer Bao
Conselheiro

Manifestação nº 01/2016 do Conselho Deliberativo

O CONSELHO DELIBERATIVO da Derminas – Sociedade Civil de Seguridade Social, cumprindo o que dispõe o art. 29, inciso V, de seu Estatuto e a Resolução CNPC nº 08/11, Anexo B, e da Instrução MPS/SPC nº 34/09, alterada pela Instrução Previc nº 15/14, reuniu-se ordinariamente aos trinta dias do mês de março de 2016 e, após examinar o Relatório dos Auditores Independentes, Fernando Motta & Associados, o Parecer do Atuário, ATEST- Consultoria Atuarial Ltda., e o Parecer do Conselho Fiscal da Derminas, aprovou as Demonstrações Financeiras Consolidadas e suas Notas Explicativas e a Demonstração Atuarial do Plano de Benefícios relativamente ao exercício findo em 31.12.15.

Belo Horizonte, 30 de março de 2016.

■ Maria da Glória Rabelo Quintino
Presidente

■ Ronaldo de Assis Carvalho
Conselheiro

■ Antônio José Nogueira
Conselheiro

■ Efigênio Soares de Oliveira
Conselheiro

■ José Alberto Coutinho
Conselheiro

■ Márcio José dos Reis Santos
Conselheiro

Resumo do Demonstrativo de Investimentos 2015

Plano Único CNPB 1981.0005-18

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Segmento	Dezembro 2015		Dezembro 2014	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Renda Fixa	343.052.662,89	84,04%	290.318.183,47	76,54%
Título Público Federal	265.767.062,81	65,10%	209.410.118,01	55,21%
Títulos Privados	45.805.543,57	11,22%	50.788.081,17	13,39%
Fundos de Renda Fixa	31.480.056,51	7,71%	30.119.984,29	7,94%
Renda Variável	10.469.940,87	2,56%	36.756.866,00	9,69%
Fundos de Ações	10.469.940,87	2,56%	36.756.866,00	9,69%
Investimentos Estruturados	17.407.099,00	4,26%	16.483.306,33	4,35%
Fundos de Participações	8.343.021,01	2,04%	10.899.582,36	2,87%
Fundos Multimercados	9.064.077,99	2,22%	5.583.723,97	1,47%
Investimentos Imobiliários	31.384.169,02	7,69%	29.640.105,79	7,81%
Imóveis para Aluguel	31.384.169,02	7,69%	29.640.105,79	7,81%
Operações com Participantes	5.901.291,35	1,45%	6.086.616,86	1,60%
Empréstimos	5.901.291,35	1,45%	6.086.616,86	1,60%
Total dos Investimentos	408.215.163,13	100,00%	379.285.078,45	100,00%

TABELA COMPARATIVA DE ALOCAÇÃO

Segmento	Limites da Resolução CMN 3.792/09	Alocação DERMINAS
Renda Fixa	100,00%	84,04%
Renda Variável	70,00%	2,56%
Investimentos Estruturados	20,00%	4,26%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%
Investimentos Imobiliários	8,00%	7,69%
Operações com Participantes	15,00%	1,45%

LIMITE LEGAL x ALOCAÇÃO DERMINAS

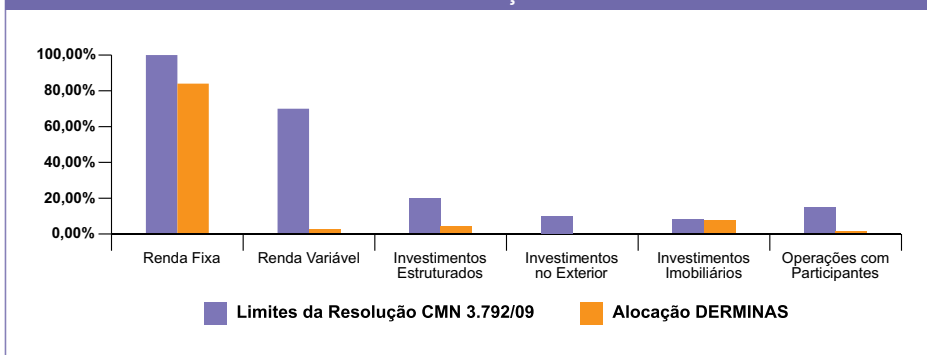


TABELA COMPARATIVA DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

MANDATO	BENCHMARK		DERMINAS
Carteira Própria de Renda Fixa	INPC + 4,5% a.a.	16,28%	18,35%
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	INPC + 4,5% a.a.	16,28%	10,91%
Fundos de Investimentos em Ações	IBOVESPA + 3% a.a.	(10,71%)	(38,82%)
Fundos de Investimentos Estruturados	INPC + 4,5% a.a./IFMI	15,31%	(14,42%)
Investimentos Imobiliários	INPC + 4,5% a.a.	16,28%	10,71%
Operações com Participantes	INPC + 4,5% a.a.	16,28%	15,99%
Rentabilidade Consolidada	INPC + 4,5% a.a.	16,28%	13,18%
Rentabilidade Líquida			12,90%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Fundo de Investimento em Renda Fixa	Rentabilidade	Índice de Referência (CDI)
2.688.979,10	13,35%	13,23%

MAPA DE CONTROLE DE RISCOS

Liquidez (Alocação)	Curto prazo	11,58%
	Longo prazo	88,42%
Crédito (Alocação)	Baixo risco	99,30%
	Médio e alto risco	0,70%
Mercado (VaR consolidado)	Plano de Benefícios	0,57%
Derivativos	Títulos com margem de garantia	0,00%
	Despesa com compra de opções	0,00%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2015	2014
Carteira de Investimentos	937.809,64	884.215,66
Gestão Própria	694.640,54	632.532,41
Taxa de Administração da Carteira de Imóveis	69.745,19	47.130,56
Taxa de Custódia	103.061,19	94.725,01
Reavaliação da Carteira de Imóveis	5.500,00	9.750,00
Análise de Riscos	29.624,35	62.230,97
Taxa de Processamento de Consignação pela Seplag	35.238,37	37.846,71
Despesas com Pessoal	1.562.985,13	1.294.895,79
Diretoria Executiva	663.720,70	462.804,58
Conselhos Deliberativo e Fiscal	31.520,00	36.924,00
Pessoal Próprio	867.744,43	795.167,21
Despesas com Prestadores de Serviços	173.452,42	168.661,03
Consultoria Atuarial	56.464,64	54.212,20
Auditoria Externa	40.857,90	39.236,70
Assessoria Jurídica	47.872,33	42.565,95
Controles Internos	28.257,55	32.646,18

Continua na próxima página

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (continuação)

	2015	2014
Outras Despesas	883.233,74	744.784,00
Taxa de Fiscalização (TAFIC)	36.000,00	36.000,00
PIS/COFINS	203.129,67	189.582,09
Treinamentos e Congressos	16.376,10	34.064,14
Sistema Integrado	291.252,16	196.561,94
Manutenção Equipamentos e Sistemas de Informática	29.310,77	23.157,78
Tarifas Bancárias	31.787,89	31.779,07
Serviços de Correios	45.679,59	29.165,18
Aluguel Imóvel Uso Próprio	138.000,00	126.682,32
Condomínio	57.600,00	47.400,00
Conservação e Limpeza	34.097,56	30.391,48

RECURSOS SOB GESTÃO TERCEIRIZADA

Gestor	Alocação	% do Gestor	% do Total dos Investimentos
Sul América	12.579.812,81	21,19%	3,08%
Bradesco	10.361.145,60	17,46%	2,54%
Itaú Unibanco	9.100.887,84	15,33%	2,23%
Safra	6.700.779,60	11,29%	1,64%
Votorantim	4.393.357,32	7,40%	1,08%
Fator	3.356.386,89	5,65%	0,82%
Rio Bravo	3.232.137,02	5,45%	0,79%
BTG Pactual	2.982.305,46	5,02%	0,73%
Lacan	2.128.578,53	3,59%	0,52%
Kinea	2.074.886,01	3,50%	0,51%
Vinci Partners	1.841.406,74	3,10%	0,45%
Banco do Brasil	605.412,56	1,02%	0,15%
Total	59.357.096,38	100,00%	14,54%

INDICADORES DE DESEMPENHO DE GESTÃO

Indicador	2015	2014
Taxa de Administração do Plano de Benefícios (<i>Despesas PGA/RGPB</i>)	0,90%	0,85%
Cumprimento da Meta Atuarial (<i>Rentabilidade Consolidada/Meta Atuarial</i>)	80,96%	91,64%
Superávit Técnico do Plano de Benefícios (<i>RGPB/Provisões Matemáticas</i>)	12,57%	7,42%
Rentabilidade dos Investimentos	13,18%	10,09%
Número de Participantes	6.580	6.853
Número de Assistidos (<i>Pensionistas</i>)	3.783	3.716

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Nome	Telefone	E-mail
Hélio Caixeta Borges	(31) 2105-8500	heliocaixeta@derminas.org.br

Valores expressos em Reais.

Descrição do Demonstrativo dos Investimentos

O texto a seguir descreve as informações contidas no Resumo do Demonstrativo dos Investimentos dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios (RGPB) do exercício de 2015.

O quadro **Composição dos Investimentos** contém o resumo da alocação dos RGPB nos diversos segmentos. Em Renda Fixa, estão listadas as aplicações em títulos públicos e privados e fundos de investimentos. O segmento de Renda Variável é composto por diversos fundos de ações abertos e fechados. Os Investimentos Estruturados referem-se a participações em projetos de infraestrutura e fundos multimercados. Nos Investimentos Imobiliários, a Derminas obtém retorno com renda na locação a terceiros e valorização dos imóveis. As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios.

A **Tabela Comparativa de Alocação** mostra os limites máximos admissíveis pela legislação, relativamente ao percentual aplicado por classes de ativos. Permite verificar possíveis desenquadramentos, que podem ocorrer de forma passiva, provocados pela alta volatilidade dos investimentos no mercado financeiro.

O **Limite Legal x Alocação Derminas** apresenta, graficamente, os limites da Resolução CMN nº 3.792/09 e a composição dos investimentos da Entidade.

Na **Tabela Comparativa de Rentabilidade** pode ser verificada a performance dos mandatos em comparação com o respectivo benchmark (medida de referência relativa à rentabilidade e ao risco), a rentabilidade consolidada versus a meta atuarial que representa o parâmetro considerado para o retorno dos investimentos da Derminas e, ainda, a rentabilidade líquida que exclui o custeio administrativo dos investimentos.

O **Mapa de Controle de Riscos** é um relatório simplificado que permite o acompanhamento de diversos riscos que estão presentes no plano de benefícios, levando em conta os limites impostos em sua política de investimento. O risco de mercado está relacionado à volatilidade do mercado financeiro e o de crédito com a qualidade dos ativos avaliados pelas agências classificadoras de risco.

O **Plano de Gestão Administrativa** (PGA) tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão da Entidade, na forma do seu Regulamento. Os recursos do PGA são utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas administrativas do Plano de Benefícios e eventual sobra é destinada ao Fundo Administrativo (contábil). A alocação desses recursos, no segmento de renda fixa, tem por objetivo maximizar o retorno do Fundo Administrativo, em conformidade com a sua Política de Investimentos.

Na tabela **Despesas Administrativas** estão informados os principais gastos com a gestão da Entidade.

Na tabela de **Gestão Terceirizada** estão relacionados os principais gestores externos dos fundos de investimentos selecionados pela Derminas, com os respectivos valores e percentuais.

Os **Indicadores de Desempenho de Gestão** apresentam as principais informações que contribuem para a melhoria dos níveis de gestão da Entidade.

O **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado** (AETQ) é o dirigente responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos administrados pela Derminas, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.



DERMINAS
Sociedade Civil de Seguridade Social

Avenida do Contorno, 6.064 • 1º e 2º andares • Funcionários
Belo Horizonte • MG • CEP 30110-926
Tel: (31) 2105-8500 • Fax: (31) 2105-8580
derminas@derminas.org.br • www.derminas.org.br